

EDITAL N° 001/2021 - PPGEEDUC

Ano de ingresso: 2021	
Semestre de ingresso: 2º	
Coordenadora do Programa: Andréia Weiss	
Data do edital: 30 de dezembro de 2020	
Período de inscrições: 01 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021	
Vagas: 24 (vinte e quatro vagas)	
Divulgação do Edital	14/01/2021 – 31/01/2021
Período de inscrições	01/02/2021 – 19/02/2021
Divulgação do número de inscrições	22/02/2021
Homologação das inscrições	22/02/2021 – 24/02/2021
Interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrições	25/02/2021 – 26/02/2021
Julgamento e divulgação dos recursos relativos às inscrições	04/03/2021 - 05/03/2021
Análise do Projeto de Pesquisa	08/03/2021 -16/03/2021
Divulgação do resultado da análise do Projeto	17/03/2021
Interposição de recursos do resultado do Projeto	18/03/2021 – 19/03/2021
Julgamento e divulgação dos recursos do resultado do Projeto	22/03/2021 – 23/03/2021
Defesa de projeto e Entrevista	24/03/2021 - 30/03/2021
Divulgação do resultado da defesa de projeto e Entrevista	31/03/2021
Interposição de recursos do resultado da defesa de projeto e Entrevista	01/04/2021 — 02/04/2021
Julgamento e divulgação de recursos do resultado defesa do projeto e Entrevista	05/04/2021 -06/04/2021
Análise do Currículo Lattes	07/04/2021 –12/04/2021
Divulgação do resultado Currículo Lattes	13/04/2021
Interposição de recursos do Currículo Lattes	14/04/03/2021 – 15/04/2021
Julgamento e divulgação dos recursos do Currículo Lattes	16/04/2021 – 19/04/2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	20/04/2021
Período de matrículas (presencial ou por procuração)	A definir
Início das aulas	A definir

Alegre, 14 de janeiro de 2021. Profa. Dra. Andréia Weiss - Coordenadora do PPGEEDUC



1. INFORMAÇÕES GERAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM "ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES", *STRICTU SENSU*, COM LINHAS DE PESQUISA EM: 1) ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; 2) PRÁTICA ESCOLAR, ENSINO, SOCIEDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CEPE N° 11/2010 e a Resolução CEPE N° 40/2014, torna público o presente Edital referente ao Processo Seletivo de ingresso em 2021 de candidatos ao Curso de Mestrado em "Ensino, Educação Básica e Formação de Professores".

Constituem os Anexos deste Edital:

Anexo I: Comissão de Seleção do Edital 001/2021 do PPGEEDUC.

Anexo II: Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de pesquisa dos professores.

Anexo III: Modelo do projeto de Pesquisa.

Anexo IV: Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa.

Anexo V: Critérios de avaliação da defesa do projeto/entrevista.

Anexo VI: Quadro de itens a serem considerados na avaliação do Currículo Lattes

Anexo VII: Formulário para recursos.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGEEDUC, nos seguintes termos:

- **1. DOS CANDIDATOS**: Podem candidatar-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em "Ensino, Educação Básica e Formação de Professores" diplomados em cursos de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- **2. DO NÚMERO DE VAGAS**: Serão ofertadas por meio deste edital 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGEEDUC, sendo 10 vagas para linha 1 e 14 vagas para linha 2, conforme, Anexo II.
- 2.1. A Comissão de Seleção do PPGEEDUC/CCENS/UFES (Anexo I) se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa.
- 2.2. Haverá uma lista de suplência por linha de pesquisa. Em caso de desistência, no período máximo de 45 dias após o início do semestre letivo do PPGEEDUC, será chamado o(a) candidato(a) na sequência da ordem de classificação por linha de pesquisa.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PPGEEDUC:

As aulas do curso ocorrerão na UFES – Unidade de Alegre (Municípios de Alegre-ES e/ou Jerônimo Monteiro-ES), podendo ser realizadas no período matutino, vespertino ou noturno a critério de cada professor. Os processos de orientação ocorrerão na Unidade de Alegre. Excepcionalmente, as atividades poderão ocorrer de forma remota (online), conforme a Resolução n. 29/2020 PRPPG UFES.



4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

- **5.1. Período de inscrições**: 01/02/2021 a 19/02/2021.
- 5.1.1 No ato da inscrição, o candidato **optará por uma das linhas de pesquisa** entre as duas que o PPGEEDUC/CCENS/UFES oferece.

5.2. Documentos necessários para o ato de inscrição:

- a) Formulário de inscrição (online).
- b) Cópia (frente e verso) de diploma de graduação ou declaração de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação ou histórico escolar de curso de graduação, todos reconhecidos pelo MEC (documentos em PDF).
- c) Cópia simples de documento de identidade frente e verso (documento em PDF).
- d) Cópia simples do CPF ou de documento onde conste o número do CPF (documento em PDF).
- e) Cópia em PDF do **Currículo Lattes** (Modelo Plataforma Lattes CNPq). Observando:
 - O currículo lattes, deverá estar atualizado e com os documentos comprobatórios das publicações, cursos, participação em projetos, em eventos e outros elementos passíveis de análise conforme previsto no **Anexo VI** desse edital (referente ao Quadro de itens a serem considerados na avaliação do currículo).
 - A documentação deve ser numerada e organizada na ordem que consta no Anexo VI.
 - Não será aceita, em hipótese alguma, a postagem do Currículo Lattes posterior a data limite da inscrição.
 - O **Anexo VI** deve estar devidamente preenchido pelo candidato para conferência. Anexo não preenchido, não será avaliado, ficando o candidato, com a nota ZERO, neste item.
 - Produções indicadas no Currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas, bem como produções comprovadas, mas que não constem no Currículo Lattes.
- f) Cópia do Título de Eleitor (documento em PDF) e a comprovação de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- g) Cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com obrigações militares, quando for o caso (documento em PDF).
- h) Cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros (documento em PDF).
- i) Projeto de Pesquisa elaborado conforme Instruções presentes no Anexo III desse edital, observando:
 - Seu direcionamento a uma única Linha de Pesquisa;
 - Para assegurar a integridade da avaliação às cegas, o candidato deverá postar o projeto **sem o nome do autor** no documento ou qualquer inferência que possa levar a identificação do mesmo.
 - A identificação será **apenas no nome do arquivo** (Nome do Candidato_ProjetoMestrado_Nome da Linha de Pesquisa) que deverá ser enviado junto com formulário de inscrição.
 - Na folha de rosto do projeto deve constar apenas o título do projeto e a linha de pesquisa
 - O projeto será avaliado conforme critérios do Anexo IV.
- O projeto deverá conter 6 (seis) páginas e uma página de referências bibliográficas, digitado em letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em formato papel A4.
- 5.3. A Inscrição do Processo Seletivo será online e, para isso, o candidato deve acessar o endereço eletrônico https://enquetes.ufes.br/index.php/221422?lang=pt-BR, preencher a ficha de inscrição e concordar com os termos de ciência. Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF em espaço apropriado no próprio formulário de inscrição on-line. Após o envio da inscrição o candidato irá visualizar a seguinte mensagem de confirmação: Sua



solicitação de inscrição foi recebida pelo Processo Seletivo 2021/1 do Mestrado em "Ensino, Educação Básica e Formação de Professores". Sua inscrição somente será deferida após a conferência dos documentos enviados. O candidato também receberá um e-mail contendo seu número de inscrição e informações fornecidas pelo PPGEEDUC. Neste caso, é importante que se consulte o *spam* e a lixeira da caixa de e-mail para averiguar o seu recebimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá **quatro** etapas, todas obrigatórias. O candidato que não atender a quaisquer aspectos solicitados nas etapas do processo seletivo será desclassificado.
- **6.1. Primeira Etapa**: Análise de documentos para deferimento da inscrição, em conformidade com o Artigo 4.2.

Parágrafo Único: A falta dos documentos (item 4.2) **implicará no indeferimento da inscrição no presente Processo Seletivo.**

- **6.2. Segunda Etapa**: Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatória e classificatória, consiste na avaliação do projeto de pesquisa (segundo modelo que consta no **Anexo III**) apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Essa avaliação será realizada com base nos critérios especificados em formulário do edital (**Anexo IV**).
- 6.2.1 Serão convocados para próxima fase do processo seletivo do PPGEEDUC apenas o número de candidatos igual a três vezes o quantitativo de vagas ofertadas para cada linha de pesquisa (**Anexo II**).
- 6.2.2 Caso haja empate no valor da nota, serão classificados todos os candidatos com nota igual ou superior ao candidato de número 30 da linha 1 e ao candidato de número 42 da linha 2.
- 6.2.3 O critério de desempate da nota a ser adotado para classificação dos candidatos será o fator maior idade.
- 6.2.4. A nota para essa fase será de no máximo 100 pontos.
- **6.3 Terceira etapa**: Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista, de caráter eliminatória e classificatória.
- 6.3.1. O candidato convocado na segunda etapa deverá apresentar o seu Projeto de Pesquisa via webconferência, destacando os aspectos presentes no **Anexo III**, diante de uma banca de avaliação constituída por três docentes do PPGEEDUC.
- 6.3.2. A data, o horário e o *link* da sala de *webconferência* serão enviados por e-mail aos candidatos e divulgados no site do PPGEEDUC.
- 6.3.3. A apresentação do Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 7 minutos de duração e após a apresentação o candidato será arguido pela banca de avaliação.
- 6.3.4. A apresentação do Projeto de Pesquisa será exclusivamente oral, realizada via webconferência e ao candidato não será permitido a utilização de nenhum recurso para essa etapa.
- 6.3.5. Essa etapa será realizada pela Plataforma de Webconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa WebConf/RNP, ou pela Plataforma G Suite for Education com suas ferramentas e serviços, conveniada com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).
- 6.3.5.1. Essa etapa será gravada para fins de registro e/ou julgamento de recurso.
- 6.3.6. Em razão da necessidade do uso de Plataforma de *Webconferência*, para mitigar riscos de ataques cibernéticos ou



vazamento de dados, seguiremos as recomendações da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFES, mantendo atualizados os sistemas operacionais de computadores e antivírus, os navegadores (browsers) e os aplicativos/softwares, utilizando senhas seguras e mantendo os registros em um único computador, de uso pessoal exclusivo do PPGEEDUC, sem compartilhamento.

- 6.3.7. O candidato deverá entrar na sala de *webconferência*, no mínimo, com 5 minutos de antecedência para testar a câmera e o áudio. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 6.3.8. A pontuação dessa etapa será de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70,0 (setenta) pontos.
- 6.3.9. O candidato deverá ter equipamento com câmera e *internet* de boa qualidade, visando não comprometer a avaliação. Caso haja atraso no horário marcado para a avaliação, o candidato não poderá abandonar a chamada de vídeo, sob pena de ser desclassificado.
- 6.3.9.1 Caso a entrevista não ocorra devido a problemas técnicos inerentes à comunicação dos membros da banca, essa poderá ser remarcada em acordo com o candidato no prazo de 24 horas.
- 6.3.9.2 A defesa de projeto de pesquisa verificará a fundamentação teórica utilizada pelo candidato no campo no qual ele deseja pesquisar. A avaliação do projeto permitirá, ainda, avaliar a organização do pensamento do candidato sobre a questão do seu interesse, além de apontar se o mesmo tem noções gerais sobre os procedimentos de uma pesquisa acadêmica, conforme critérios apresentados no **Anexo V**. É importante frisar que o projeto apresentado, em caso de aprovação na seleção do Mestrado, não necessariamente será o projeto de pesquisa do ingressante no PPGEEDUC. Caberá ao orientador verificar a possibilidade de execução do projeto apresentado pelo seu orientado no momento da seleção.
- 6.3.9.3 A nota final dos candidatos participantes da Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

$$NA1 + NA2 + NA3/3$$

NA1 = Nota referente ao avaliador 1 NA2 = Nota referente ao avaliador 2 NA3 = Nota referente ao avaliador 3

- **6.4. Quarta Etapa Análise do Currículo Lattes**, de caráter classificatória. Consiste na avaliação do Currículo Lattes do candidato ao processo seletivo do PPGEEDUC com o objetivo de pontuar a produção acadêmica e experiência profissional do candidato classificado na terceira etapa, conforme critérios constantes no **Anexo VI**. A nota para essa fase será de no máximo 100 pontos e será expressa em números inteiros, sem casas decimais.
- **6.5. Exame de proficiência em língua estrangeira** O candidato aprovado no processo seletivo 2021 deverá, obrigatoriamente, apresentar a certificação de proficiência em língua inglesa ou ser aprovado em prova de proficiência de língua inglesa no âmbito da Ufes, até 18 meses após a matrícula no PPGEEDUC.
 - 7. PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte equação: Pontuação



Final = [(Nota da Projeto Escrito) + (Nota da Defesa de Projeto/Entrevista) + (Nota do Currículo)] /3.

Portanto, definidos os critérios para o presente processo seletivo, os candidatos cuja pontuação final definida por esta equação seja igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos serão considerados aprovados.

- 7.1. Serão convocados os candidatos com maior média aritmética de acordo com a linha de pesquisa em que o mesmo se inscreveu. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa, será divulgada no endereço eletrônico (website) do PPGEEDUC.
- 7.2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota no Projeto. Se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota na Defesa do Projeto/Entrevista. Persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.
- 7.3. Serão convocados para matrícula no PPGEEDUC os candidatos aprovados em ordem de classificação, de acordo com a linha de pesquisa pleiteada, constante no Formulário de Inscrição.
- 7.4. Os candidatos classificados e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte da linha, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme inscrição e classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.



8. CRONOGRAMA: O presente edital será executado de acordo com o cronograma a seguir:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	14/01/2021 - 31/01/2021
Período de inscrições	01/02/2021 – 19/02/2021
Divulgação do número de inscrições	22/02/2021
Homologação das inscrições	22/02/2021 – 24/02/2021
Interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrições	25/02/2021 – 26/02/2021
Julgamento e divulgação dos recursos relativos às inscrições	04/03/2021 — 05/03/2021
Análise do Projeto de Pesquisa	08/03/2021 -16/03/2021
Divulgação do resultado da análise do Projeto	17/03/2021
Interposição de recursos do resultado do Projeto	18/03/2021 – 19/03/2021
Julgamento e divulgação dos recursos do resultado do Projeto	22/03/2021 – 23/03/2021
Defesa de projeto e Entrevista	24/03/2021 – 30/03/2021
Divulgação do resultado da defesa de projeto e Entrevista	31/03/2021
Interposição de recursos do resultado da defesa de projeto e Entrevista	01/04/2021 — 02/04/2021
Julgamento e divulgação de recursos do resultado defesa do projeto e Entrevista	05/04/2021 -06/04/2021
Análise do Currículo Lattes	07/04/2021 –12/04/2021
Divulgação do resultado Currículo Lattes	13/04/2021
Interposição de recursos do Currículo Lattes	14/04/03/2021 – 15/04/20
Julgamento e divulgação dos recursos do Currículo Lattes	16/04/2021 — 19/04/2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	20/04/2021
Período de matrículas (presencial ou por procuração)	A definir.
Início das aulas	A definir.



9. DOS RECURSOS: Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador devidamente nomeado. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo e deverá ser enviado por email à Secretaria do PPGEEDUC, mediante documento com corpo do recurso (Modelo Anexo VII). O prazo para interposição de recurso se encerra 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e a Comissão de Seleção terá até dois (2) dias úteis para análise do recurso. Será enviado ao candidato, pela Secretaria do PPGEEDUC, o e-mail de confirmação do recebimento do recurso.

10. DA MATRÍCULA:

O candidato selecionado deverá efetivar sua primeira matrícula no período de 24/05/2021 a 28/05/2021, na Secretaria do PPGEEDUC localizada no andar térreo do Prédio Administrativo, UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 9:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracteriza desistência imediata da vaga. Devido a pandemia de Covid-19, poderá haver modificação na forma de realização de matrícula.

- 10.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá trazer a documentação exigida pela Secretaria Única do PPGEEDUC. A não apresentação dos documentos solicitados implicará no indeferimento da matrícula.
- 11. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA: Havendo, durante o período de matrícula, desistência de candidatos selecionados, o PPGEEDUC poderá chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram.
- 12.2. Informações poderão ser obtidas na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) Alto Universitário, s/n., Bairro Guararema, CEP 29500-000, Alegre ES, Prédio Administrativo Térreo, de 14:00 às 16:00, ou pelo e-mail: inscricao.ppgeeduc@gmail.com.
- 12.3. O PPGEEDUC não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos.
- 12.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser assinados digitalmente.
- **13. CASOS OMISSOS**: Os casos omissos no presente edital serão analisados e decididos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores.

Publique-se.

Alegre (ES), 14 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Andréia Weiss Coordenadora do PPGEEDUC



ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2021 DO PPPGEEDUC

A Comissão de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do PPGEEDUC será composta por 6 (seis) titulares, da maneira como se segue:

Titulares:

Prof. Dr. Anderson Lopes Peçanha Prof. Dr. João Paulo Casaro Erthal

Prof^a Dr^a Luceli de Souza

Profa Dra Maria Aparecida de Carvalho

Profa Dra Marileide Gonçalves França

Profa Dra. Simone Aparecida Fernandes Anastácio



ANEXO II

Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de atuação

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Essa linha de pesquisa compreende estudos que focalizem as práticas de ensino e a formação de professores nas áreas da Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando a contextualização do ensino na Educação Básica e os processos de formação inicial e continuada de professores. Investiga o processo de ensino e aprendizagem, as concepções teóricas, as metodologias de ensino, a produção de recursos didáticos, a ação docente e sua formação, a interface do ensino com o contexto social, cultural e desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

Professor (a)	Àrea de atuação no PPGEEDUC
Anderson Lopes Peçanha	Ensino de Ciências, Biologia e Educação Ambiental. Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6011630397289924
Jorge Henrique Gualandi	Ensino de Matemática; Formação inicial e continuada de professores que ensinam Matemática. Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3386420572368441
Luceli de Souza	Ensino de Ciências Biológicas; Ensino e Educação em espaço não formal. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723393P8
Marcos Vogel	Formação de professores, Formação de professores de Química, Representação Social, História Oral, Linguagem no Ensino de Ciências e metodologias ativas de aprendizagem. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4109610A6
Maria Aparecida de Carvalho	Ensino de Química, divulgação científica, abordagem temática, ensino de ciências e práticas culturais, perspectivas de contextualização. Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5115292993913733
TOTAL DE VAGAS	10

2. Prática escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores: Essa linha de pesquisa está relacionada às investigações que contemplem estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas das práticas escolares, a formação de professores na Educação Básica e as práticas de ensino em Ciências Humanas e Sociais. Investiga o processo de ensino e aprendizagem e sua interface com o contexto, histórico, social e cultural, as políticas públicas em educação, a produção de recursos didáticos, a prática da divulgação científica no Ensino Fundamental, a formação inicial e continuada de professores, o ensino e a diversidade, o ensino e o processo de inclusão escolar e social.

Professor (a)	Área de atuação no PPGEEDUC
Aline de Menezes Bregonci	Educação Especial, Inclusão e Práticas Pedagógicas, Educação de Surdos, Ensino da Língua Brasileira de Sinais e Ensino de História em interface com a Educação Especial e Inclusiva. Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3512763662094305
Andréia Weiss	Formação de professores; Práticas de Ensino na Educação Básica; Políticas Públicas e a Educação Básica; Educação do campo. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762983E2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

TOTAL DE VAGAS	14
Simone Aparecida Fernandes	Educação Especial na perspectiva inclusiva; Ensino de Ciências (Ciências, Física, Química e Biologia) na educação especial; Materiais, Métodos e Estratégias didáticas para o ensino de Ciências (Ciências, Física, Química, Biologia); Ensino/aprendizagem de Física na Educação Básica e Ensino Superior; Políticas de Avaliação em Larga Escala (ENEM, PAEBES, ENADE e outros); Aprendizagem Mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4737796H7
Raisa Maria de Arruda Martins	Educação, Estado e Sociedade. Políticas públicas para a educação. Políticas de formação de professores. Educação como prática de formação política. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4257871Y3
Marileide Gonçalves França	Educação das relações étnico-raciais. Educação Especial na perspectiva inclusiva. Políticas públicas. Formação de professores. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4233013T8
Johelder Xavier Tavares	Na perspectiva dos estudos do currículo, cultura e formação de professores, buscamos desenvolver processos de pesquisas que analisam o que é educação e seus fundamentos teórico metodológicos, promover a análise e a construção de saberes específicos para o exercício da docência, compreender a História da Educação.
João Paulo Casaro Erthal	Ensino de Física; com ênfase em ensino de Física, história da ciência, metodologias ativas de ensino e práticas de laboratório didático. Educação à distância. Link para o currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4777423Z6



ANEXO III

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá conter 6 (seis) páginas e uma página de referências, digitado em letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

Título da proposta de Pesquisa	
Autor	
Linha de Pesquisa	
Sugestão de Provável	
Orientador (até 03 nomes	
dentro da linha	
pretendida)	

1.Introdução

- Descrição geral da temática;
- Apresentação da justificativa da pesquisa;
- Relevância social da pesquisa a ser realizada;

2.Problema de pesquisa

Apresentar o problema de investigação que dará sustentação ao processo de pesquisa.

3. Objetivos (Geral e Específicos)

Deve conter, de forma concisa, o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta de pesquisa.

4.Referencial Teórico

Apresentar os pressupostos teóricos que fundamentarão o seu estudo.

5.Metodologia

Modo como se procederá o estudo: natureza e tipo de pesquisa, instrumentos de coleta e análise de dados.



6.Cronograma

Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.

7.Referências

Coerência dos títulos utilizados no corpo do projeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida, citadas conforme normas da ABNT.



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA Pontuação de 0 a 100

CRITÉRIOS AVALIADOS	NOTA POR ÍTEM (0-10)
1. A proposta está adequada à linha de pesquisa?	
A escrita do projeto atende ao parâmetro de escrita acadêmica, às normas cultas da língua e a ABNT?	
3. O título está de acordo com a proposta?	
4. A introdução apresenta justificativa que apresente o tema, a relação do candidato com o tema e a relevância social da temática escolhida?	
5. Apresenta o problema de pesquisa?	
6. Os objetivos geral e específicos são exequíveis e coerentes com a proposta?	
7. Apresenta o referencial teórico que subsidiará o estudo?	
8. Na metodologia de pesquisa exibe os instrumentos para produção de dados e os procedimentos para análise?	
9. As principais referências bibliográficas acerca do tema são citadas e desenvolvidas no texto?	
10. O cronograma está de acordo com os objetivos da pesquisa?	



ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO/ENTREVISTA Pontuação de 0 a100

- I. Apresentação oral dos elementos-chave (problema, justificativa, referencial teórico e metodologia) do projeto de pesquisa proposto para ser desenvolvido no PPGEEDUC;
- II. Relação da trajetória profissional e acadêmica com o projeto de pesquisa;
- III. Explicitação da importância e pertinência do seu problema de pesquisa para o campo da
- IV. Educação;
- V. Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica que sustenta o projeto de pesquisa;
- VI. Capacidade de discorrer sobre a fundamentação metodológica do projeto.



ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Pontuação de 0 a 100

	Natureza do título	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
01	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização).	05 pontos	05	
02	Exercício profissional de magistério (docência) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão.	03 pontos por ano	18	
03	Exercício profissional de magistério (área técnica) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	01 ponto por ano	12	
04	Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR (no período de 2015 a 2020).	03 pontos por artigo	15	
05	Trabalho completo publicado em Anais de congresso (no período de 2015 a 2020).	03 pontos por trabalho	15	
06	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento (no período de 2015 a 2020).	01 ponto por trabalho	05	
07	Autor (ou organizador) de livro publicado – com ISBN.	05 pontos por publicação	10	
08	Capítulo de livro publicado – com ISBN.	02 pontos por trabalho	10	
09	Certificado de participação em pesquisa de iniciação científica ou de extensão.	02 pontos por ano	05	
10	Certificado de participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica.	01 ponto por ano	05	
	TOTAL DE PONTOS		100	



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL 001/2021

Nome do(a) candidato(a):				
_inha de Pesquisa:				
À Comissão de Seleção, Solicito revisão do:				
() resultado da homo () resultado da Proje	sa do Projeto/Entrevista			
Justificativa:				
	Alegre (ES) de	de 2021		



Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido Justificativa:	Assinatura do(a) candidato(a)		
	Alegre (ES),de	de 2021	
	Comissão de Seleção (Nome e Assinatura)		